

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

CONTRATO Nº 171/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **F. REIS FILHO & CIA LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS** brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Av. Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, RG nº 1.129.615 SSP/PI, CPF Nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 102/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2021-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO**

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A aquisição deverá ocorrer **de forma parcelada**, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 254.042,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e dois reais)** para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**, conforme planilha:

LOTE 16 - VW 17190 CAMINHÃO COMPACTADOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	R\$ 450,00	R\$ 900,00
2	Algema mola dianteira	PC	1	FAMA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
3	Algema mola traseira	PC	1	FAMA	R\$ 130,00	R\$ 130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

4	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 162,00	RS 162,00
5	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 650,00	RS 650,00
6	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 450,00	RS 450,00
7	Base motor dianteiro	PC	1	SABÓ	RS 135,00	RS 135,00
8	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 135,00	RS 135,00
9	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 550,00	RS 550,00
10	Bomba direção hidráulica	PC	1	AMPRI	RS 1.300,00	RS 1.300,00
11	Borracha estabilizador dianteiro	PC	2	IPAB	RS 25,00	RS 50,00
12	Borracha estabilizador traseira	PC	2	IPAB	RS 25,00	RS 50,00
13	Bucha barra estabilizadora	PC	2	IPAB	RS 35,00	RS 70,00
14	Bucha feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
15	Bucha feixe mola traseiro	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
16	Catraca freio dianteira L/E	PC	1	LUSAR	RS 360,00	RS 360,00
17	Catraca freio dianteiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 360,00	RS 360,00
18	Catraca freio traseira L/E	PC	1	LUSAR	RS 360,00	RS 360,00
19	Catraca freio traseiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 360,00	RS 360,00
20	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	VARGA	RS 115,00	RS 115,00
21	Cilindro mestre embreagem	PC	1	VARGA	RS 130,00	RS 130,00
22	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 245,00	RS 245,00
23	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.250,00	RS 1.250,00
24	Conjunto retificador alternador	PC	1	BOSCH	RS 220,00	RS 220,00
25	Correia alternador	PC	2	CONTINENTAL	RS 85,00	RS 170,00
26	Cruzeta cardan	PC	2	NAKATA	RS 135,00	RS 270,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

27	Cuíca freio dianteira	PC	1	LUSAR	RS 450,00	RS 450,00
28	Cuíca freio traseira	PC	1	LUSAR	RS 450,00	RS 450,00
29	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 97,00	RS 97,00
30	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 346,00	RS 346,00
31	Grampo feixe mola dianteiro	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
32	Grampo feixe mola traseiro	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
33	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 145,00	RS 145,00
34	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 346,00	RS 346,00
35	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 20,00	RS 20,00
36	Jogo embuchamento manga eixo	JG	1	FABRAÇO	RS 405,00	RS 405,00
37	Jogo lona freio dianteira	JG	2	LONAFLEX	RS 270,00	RS 540,00
38	Jogo lona freio traseira	JG	2	LONAFLEX	RS 270,00	RS 540,00
39	Kit embreagem	KIT	1	LUK	RS 2.950,00	RS 2.950,00
40	Luva cardan	PC	2	SPICER	RS 350,00	RS 700,00
41	Mangote filtro ar	PC	1	JAMAICA	RS 75,00	RS 75,00
42	Mangote inferior radiador	PC	1	JAMAICA	RS 120,00	RS 120,00
43	Mangote superior radiador	PC	1	JAMAICA	RS 110,00	RS 110,00
44	Mola 2º virada dianteira	PC	1	FAMA	RS 324,00	RS 324,00
45	Mola 2º virada traseira	PC	1	FAMA	RS 324,00	RS 324,00
46	Mola 3º virada dianteira	PC	1	FAMA	RS 315,00	RS 315,00
47	Mola 3º virada traseira	PC	1	FAMA	RS 315,00	RS 315,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

48	Mola mestre dianteira	PC	1	FAMA	RS 346,00	RS 346,00
49	Mola mestre traseira	PC	1	FAMA	RS 346,00	RS 346,00
50	Parafuso centro dianteiro	PC	2	FAMA	RS 25,00	RS 50,00
51	Parafuso centro traseiro	PC	2	FAMA	RS 25,00	RS 50,00
52	Pino feixe mola dianteiro	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
53	Pino feixe mola traseiro	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
54	Polia alternador	PC	1	ZEN	RS 85,00	RS 85,00
55	Polia viscosa	PC	1	MODEFER	RS 585,00	RS 585,00
56	Ponteira cardan	PC	1	NAKATA	RS 290,00	RS 290,00
57	Porta escova alternador	PC	1	UNIFAP	RS 50,00	RS 50,00
58	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 97,00	RS 97,00
59	Reservatório d'água radiador	PC	1	GONEL	RS 106,00	RS 106,00
60	Retentor roda dianteira	PC	2	SABÓ	RS 45,00	RS 90,00
61	Retentor roda traseira	PC	2	SABÓ	RS 65,00	RS 130,00
62	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	RS 35,00	RS 35,00
63	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	RS 45,00	RS 45,00
64	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS 115,00	RS 115,00
65	Rolamento roda dianteira externa	PC	1	FAG	RS 110,00	RS 110,00
66	Rolamento roda dianteira interna	PC	1	FAG	RS 110,00	RS 110,00
67	Rolamento roda traseira externa	PC	1	FAG	RS 165,00	RS 165,00
68	Rolamento roda traseira interna	PC	1	FAG	RS 135,00	RS 135,00
69	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 225,00	RS 225,00
70	Sapata freio dianteira	PC	2	LUSAR	RS 250,00	RS 500,00
71	Sapata freio traseira	PC	2	LUSAR	RS 250,00	RS 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

72	Semi-eixo traseiro	PC	1	DUREX	RS 650,00	RS 650,00
73	Sensor temperatura	PC	1	MARFLEX	RS 45,00	RS 45,00
74	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 75,00	RS 75,00
75	Suporte mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 170,00	RS 170,00
76	Suporte mola traseira	PC	1	FAMA	RS 170,00	RS 170,00
77	Tambor freio dianteiro	PC	1	DURAMETAL	RS 750,00	RS 750,00
78	Tambor freio traseiro	PC	1	DURAMETAL	RS 650,00	RS 650,00
79	Tampa combustível	PC	1	TAN CLICK	RS 145,00	RS 145,00
80	Tampa radiador	PC	2	TAN CLICK	RS 35,00	RS 70,00
81	Tampa reservatório d'agua	PC	2	TAN CLICK	RS 35,00	RS 70,00
82	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS 427,00	RS 427,00
83	Terminal direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 160,00	RS 320,00
84	Terminal direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 160,00	RS 320,00

RS 25.611,00

**LOTE 17 - MBB OF 1519 R.ORE - (ANO - 2015)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abraçadeira filtro ar	PC	2	JAHU	RS 120,00	RS 240,00
2	Abraçadeira turbina	PC	2	JAHU	RS 85,00	RS 170,00
3	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 350,00	RS 350,00
4	Algema mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 130,00	RS 130,00
5	Algema mola traseira	PC	1	FAMA	RS 148,00	RS 148,00
6	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 420,00	RS 840,00
7	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	RS 450,00	RS 900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

8	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 185,00	RS 185,00
9	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 765,00	RS 765,00
10	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 585,00	RS 585,00
11	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 175,00	RS 175,00
12	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 585,00	RS 585,00
13	Bucha barra estabilizadora	PC	2	IPAB	RS 31,00	RS 62,00
14	Bucha feixe mola dianteiro	PC	2	IPAB	RS 27,00	RS 54,00
15	Bucha feixe mola traseiro	PC	2	IPAB	RS 27,00	RS 54,00
16	Buzina	PC	1	FIAM	RS 108,00	RS 108,00
17	Catraca freio automática dianteira L/D	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 350,00	RS 350,00
18	Catraca freio automática dianteira L/E	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 350,00	RS 350,00
19	Catraca freio automática traseira L/D	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 350,00	RS 350,00
20	Catraca freio automática traseira L/E	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 350,00	RS 350,00
21	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	VARGA	RS 256,00	RS 256,00
22	Cilindro mestre embreagem	PC	1	VARGA	RS 346,00	RS 346,00
23	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 620,00	RS 620,00
24	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.305,00	RS 1.305,00
25	Coxim motor	PC	1	REI	RS 245,00	RS 245,00
26	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 260,00	RS 260,00
27	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 436,00	RS 436,00
28	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 504,00	RS 504,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

29	Cuica freio dianteira	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 495,00	RS 495,00
30	Cuíca freio traseira	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 495,00	RS 495,00
31	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 166,00	RS 166,00
32	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 432,00	RS 432,00
33	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	OBENAUS	RS 58,00	RS 116,00
34	Grampo feixe mola traseira	PC	2	OBENAUS	RS 58,00	RS 116,00
35	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 526,00	RS 526,00
36	Jogo buchas motor partida	JG	1	KRUG	RS 27,00	RS 27,00
37	Jogo embuchamento dianteiro	PC	1	FABRAÇO	RS 585,00	RS 585,00
38	Jogo Lona freio dianteiro	JG	1	LONAFLEX	RS 427,00	RS 427,00
39	Jogo Lona freio traseiro	JG	1	LONAFLEX	RS 427,00	RS 427,00
40	Jumelo feixe mola dianteiro	PC	1	OBENAUS	RS 157,00	RS 157,00
41	Jumelo feixe mola traseiro	PC	1	OBENAUS	RS 166,00	RS 166,00
42	Kit embreagem	PC	1	LUK	RS 4.365,00	RS 4.365,00
43	Luva cardan	PC	2	SPICER	RS 337,00	RS 674,00
44	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	BOSCH	RS 202,00	RS 202,00
45	Mangote radiador inferior	PC	1	SABÓ	RS 148,00	RS 148,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

46	Mangote radiador superior	PC	1	SABÓ	RS 130,00	RS 130,00
47	Mola 2ª virada dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 315,00	RS 315,00
48	Mola 2ª virada traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 324,00	RS 324,00
49	Mola 3ª virada dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 315,00	RS 315,00
50	Mola 3ª virada traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 324,00	RS 324,00
51	Mola mestre dianteira	PC	1	TABULEIRO	RS 346,00	RS 346,00
52	Mola mestre traseira	PC	1	TABULEIRO	RS 346,00	RS 346,00
53	Parafuso centro dianteiro	PC	2	RODAFUSO	RS 20,00	RS 40,00
54	Parafuso centro traseiro	PC	2	RODAFUSO	RS 20,00	RS 40,00
55	Pino feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
56	Pino feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
57	Polia viscosa	PC	1	MODEFER	RS 585,00	RS 585,00
58	Ponteira cardan	PC	2	NAKATA	RS 346,00	RS 692,00
59	Regulador alternador	PC	1	OBENAU	RS 175,00	RS 175,00
60	Reservatório água radiador	PC	1	GONEL	RS 157,00	RS 157,00
61	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
62	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
63	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	RS 30,00	RS 30,00
64	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	RS 45,00	RS 45,00
65	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS 175,00	RS 175,00
66	Rolamento roda dianteira externo	PC	1	TINKEM	RS 256,00	RS 256,00
67	Rolamento roda dianteira interno	PC	1	TINKEM	RS 202,00	RS 202,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

68	Rolamento roda traseira externo	PC	1	TINKEM	RS 265,00	RS 265,00
69	Rolamento roda traseira interno	PC	1	TINKEM	RS 220,00	RS 220,00
70	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 436,00	RS 436,00
71	Sapata freio dianteiro	PC	2	LUSAR	RS 185,00	RS 370,00
72	Sapata freio traseiro	PC	2	LUSAR	RS 185,00	RS 370,00
73	Suporte cardan com rolamento	PC	1	REI	RS 295,00	RS 295,00
74	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 75,00	RS 75,00
75	Suporte feixe mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 175,00	RS 175,00
76	Suporte feixe mola traseira	PC	1	FAMA	RS 175,00	RS 175,00
77	Tambor freio dianteiro	PC	1	FRUM	RS 675,00	RS 675,00
78	Tambor freio traseiro	PC	1	FRUM	RS 765,00	RS 765,00
79	Tampa raservatório água	PC	1	TAN CLIK	RS 35,00	RS 35,00
80	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLIK	RS 126,00	RS 126,00
81	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS 445,00	RS 445,00
82	Terminal direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 220,00	RS 440,00
83	Terminal direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 220,00	RS 440,00
84	Trava aranha cubo	PC	2	PATRAL	RS 13,00	RS 26,00
85	Tubo saída escape	PC	1	MASTRA	RS 342,00	RS 342,00

RS 30.729,00

**LOTE 18 - IVECO 260E28 CAÇAMBA 3 EIXOS PAC**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	----------------------------	-----	-------	-------	-------------	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

1	Abraçadeira filtro ar	PC	1	JAHU	RS 27,00	RS 27,00
2	Abraçadeira turbina	PC	1	JAHU	RS 27,00	RS 27,00
3	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 285,00	RS 285,00
4	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 550,00	RS 1.100,00
5	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 245,00	RS 245,00
6	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 850,00	RS 850,00
7	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 650,00	RS 650,00
8	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 225,00	RS 225,00
9	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 850,00	RS 850,00
10	Borracha estabilizador dianteiro	PC	2	IPAB	RS 35,00	RS 70,00
11	Bucha feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 40,00	RS 80,00
12	Bucha feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 40,00	RS 80,00
13	Caixa satélite vazia	PC	1	TIPH	RS 2.850,00	RS 2.850,00
14	Catraca freio automática dianteira L/D	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
15	Catraca freio automática dianteira L/E	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
16	Catraca freio automática traseiro L/D	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
17	Catraca freio automática traseiro L/E	PC	1	LNG	RS 485,00	RS 485,00
18	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.850,00	RS 1.850,00
19	Conjunto coroa e pinhão	PC	1	KL	RS 4.250,00	RS 4.250,00
20	Conjunto retificador alternador	PC	1	BOSCH	RS 235,00	RS 235,00
21	Correia alternador	PC	2	CONTINENTAL	RS 120,00	RS 240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

22	Coxim câmbio	PC	1	SABÓ	RS 320,00	RS 320,00
23	Coxim motor dianteiro	PC	1	SABÓ	RS 285,00	RS 285,00
24	Coxim motor traseiro	PC	1	SABÓ	RS 285,00	RS 285,00
25	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 275,00	RS 275,00
26	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
27	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 650,00	RS 650,00
28	Cuíca freio dianteira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
29	Cuíca freio traseira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
30	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 180,00	RS 180,00
31	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 545,00	RS 545,00
32	Grampo feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
33	Grampo feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 45,00	RS 90,00
34	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 450,00	RS 450,00
35	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 650,00	RS 650,00
36	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 40,00	RS 40,00
37	Jogo Embuchamento dianteiro	JG	1	FABRAÇO	RS 650,00	RS 650,00
38	Jogo lonas freio dianteira	JG	1	FRAS-LE	RS 420,00	RS 420,00
39	Jogo lonas freio traseira	JG	1	FRAS-LE	RS 485,00	RS 485,00
40	Jogo palheta para-brisa	JG	1	DYNA	RS 180,00	RS 180,00
41	Jumelo feixe mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 180,00	RS 180,00
42	Jumelo feixe mola traseira	PC	1	FAMA	RS 240,00	RS 240,00
43	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 4.850,00	RS 4.850,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

44	Kit engrenagem diferencial	KIT	1	TIPH	RS 1.850,00	RS 1.850,00
45	Lanterna traseira	PC	2	COFRAN	RS 141,00	RS 282,00
46	Luva cardan	PC	1	SPICER	RS 650,00	RS 650,00
47	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	BOSCH	RS 320,00	RS 320,00
48	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 185,00	RS 185,00
49	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 175,00	RS 175,00
50	Mecanismo vidro L/D	PC	1	ZINNIGUEL	RS 185,00	RS 185,00
51	Mecanismo vidro L/E	PC	1	ZINNIGUEL	RS 185,00	RS 185,00
52	Mola 2° virada dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 380,00	RS 380,00
53	Mola 2° virada traseira	PC	1	OBENAUS	RS 385,00	RS 385,00
54	Mola 3° virada dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 370,00	RS 370,00
55	Mola 3° virada traseira	PC	1	OBENAUS	RS 375,00	RS 375,00
56	Mola mestre dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 385,00	RS 385,00
57	Mola mestre traseira	PC	1	OBENAUS	RS 485,00	RS 485,00
58	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	RS 1.200,00	RS 1.200,00
59	Parafuso centro dianteiro	PC	2	FAMA	RS 20,00	RS 40,00
60	Parafuso centro traseiro	PC	2	FAMA	RS 20,00	RS 40,00
61	Pino feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
62	Pino feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
63	Polia alternador	PC	1	ZEN	RS 185,00	RS 185,00
64	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	RS 685,00	RS 685,00
65	Porta escova alternador	PC	1	UNIFAP	RS 120,00	RS 120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

66	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	R\$ 145,00	R\$ 145,00
67	Reservatório de água radiador	PC	1	GONEL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
68	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	R\$ 145,00	R\$ 145,00
69	Retentor roda dianteira	PC	2	SABÓ	R\$ 75,00	R\$ 150,00
70	Retentor roda traseira	PC	2	SABÓ	R\$ 85,00	R\$ 170,00
71	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	R\$ 30,00	R\$ 30,00
72	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	R\$ 60,00	R\$ 60,00
73	Rolamento cardan	PC	2	SABÓ	R\$ 285,00	R\$ 570,00
74	Rolamento lateral coroa	PC	1	TINKEM	R\$ 245,00	R\$ 245,00
75	Rolamento pinhão dianteiro	PC	1	TINKEM	R\$ 285,00	R\$ 285,00
76	Rolamento pinhão traseiro	PC	1	TINKEM	R\$ 345,00	R\$ 345,00
77	Rolamento roda dianteira externo	PC	1	TIMKEN	R\$ 220,00	R\$ 220,00
78	Rolamento roda dianteira interno	PC	1	TIMKEN	R\$ 245,00	R\$ 245,00
79	Rolamento roda traseira externo	PC	1	TIMKEN	R\$ 285,00	R\$ 285,00
80	Rolamento roda traseira interno	PC	1	TIMKEN	R\$ 320,00	R\$ 320,00
81	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	R\$ 585,00	R\$ 585,00
82	Semi-eixo traseiro	PC	1	DUREX	R\$ 650,00	R\$ 650,00
83	Suporte cardam com rolamento	PC	1	REI	R\$ 320,00	R\$ 320,00
84	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	R\$ 120,00	R\$ 120,00
85	Tambor freio dianteiro	PC	1	FRUM	R\$ 550,00	R\$ 550,00
86	Tambor freio traseiro	PC	1	FRUM	R\$ 650,00	R\$ 650,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

87	Tampa reservatório d'agua	PC	1	TAN CLIK	RS 7,00	RS 7,00
88	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLIK	RS 66,00	RS 66,00
89	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS 94,00	RS 94,00
90	Terminal direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
91	Terminal direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
92	Vidro porta dianteira L/D	PC	1	PILKINGTON	RS 280,00	RS 280,00
93	Vidro porta dianteira L/E	PC	1	PILKINGTON	RS 280,00	RS 280,00

RS 45.108,00

**LOTE 19 - FORD CARGO 1419 2 EIXOS - (2015)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 285,00	RS 285,00
2	Algema mola dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 145,00	RS 145,00
3	Algema mola traseira	PC	1	OBENAUS	RS 175,00	RS 175,00
4	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 485,00	RS 970,00
5	Aranha trava	PC	2	PATRAL	RS 15,00	RS 30,00
6	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 185,00	RS 185,00
7	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
8	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 450,00	RS 450,00
9	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 225,00	RS 225,00
10	Bomba d'água	PC	1	SKF	RS 485,00	RS 485,00
11	Bucha feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 30,00	RS 60,00
12	Bucha feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 30,00	RS 60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

13	Catraca freio dianteira L/D	PC	1	LUSAR	RS 285,00	RS 285,00
14	Catraca freio dianteiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 285,00	RS 285,00
15	Catraca freio traseiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 325,00	RS 325,00
16	Catraca freio traseiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 325,00	RS 325,00
17	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	VARGA	RS 285,00	RS 285,00
18	Cilindro mestre embreagem	PC	1	VARGA	RS 320,00	RS 320,00
19	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 485,00	RS 485,00
20	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.250,00	RS 1.250,00
21	Conjunto retificador alternador	PC	1	BOSCH	RS 220,00	RS 220,00
22	Correia alternador	PC	2	CONTINENTAL	RS 85,00	RS 170,00
23	Coxim caixa marcha	PC	2	SABÓ	RS 245,00	RS 490,00
24	Coxim motor	PC	2	SUPORTE REI	RS 220,00	RS 440,00
25	Cruzeta cardan	PC	2	NAKATA	RS 160,00	RS 320,00
26	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 485,00	RS 485,00
27	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
28	Cuíca freio dianteiro	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 450,00	RS 450,00
29	Cuíca freio traseiro	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 450,00	RS 450,00
30	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 145,00	RS 145,00
31	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 480,00	RS 480,00
32	Flange cardan	PC	1	SPICER	RS 280,00	RS 280,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

33	Garfo cardan	PC	1	SPICER	RS 285,00	RS 285,00
34	Grampo feixe mola dianteiro	PC	2	OBENAUS	RS 35,00	RS 70,00
35	Grampo feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
36	Guarnição para-brisa dianteiro	PC	1	JAHU	RS 180,00	RS 180,00
37	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 320,00	RS 320,00
38	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 490,00	RS 490,00
39	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 30,00	RS 30,00
40	Jogo embuchamento dianteiro	JG	1	FABRAÇO	RS 650,00	RS 650,00
41	Jogo lona freio dianteiro	JG	2	LONAFLEX	RS 320,00	RS 640,00
42	Jogo lona freio traseiro	JG	2	LONAFLEX	RS 380,00	RS 760,00
43	Jogo palheta para-brisa	JG	1	DYNA	RS 63,00	RS 63,00
44	Jumelo feixe mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 145,00	RS 145,00
45	Jumelo feixe mola traseira	PC	1	FAMA	RS 145,00	RS 145,00
46	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 2.850,00	RS 2.850,00
47	Lanterna traseira	PC	2	PRADOLUX	RS 85,00	RS 170,00
48	Luva cardan	PC	1	MECPAR	RS 650,00	RS 650,00
49	Maçaneta externa	PC	1	UNIVERSAL	RS 160,00	RS 160,00
50	Maçaneta interna	PC	1	UNIVERSAL	RS 85,00	RS 85,00
51	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	BOSCH	RS 320,00	RS 320,00
52	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 185,00	RS 185,00
53	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 165,00	RS 165,00
54	Mola 2° virada dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 320,00	RS 320,00
55	Mola 2° virada traseira	PC	1	OBENAUS	RS 340,00	RS 340,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

56	Mola mestre dianteira	PC	1	FAMA	RS 350,00	RS 350,00
57	Mola mestre traseira	PC	1	FAMA	RS 385,00	RS 385,00
58	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	RS 1.250,00	RS 1.250,00
59	Parafuso centro dianteiro	PC	2	FAMA	RS 20,00	RS 40,00
60	Parafuso centro traseiro	PC	2	FAMA	RS 20,00	RS 40,00
61	Pino feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
62	Pino feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
63	Polia alternador	PC	1	ZEN	RS 185,00	RS 185,00
64	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	RS 685,00	RS 685,00
65	Porta escova alternador	PC	1	UNIFAP	RS 110,00	RS 110,00
66	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 185,00	RS 185,00
67	Retentor roda dianteira	PC	2	SABÓ	RS 60,00	RS 120,00
68	Retentor roda traseira	PC	2	SABÓ	RS 85,00	RS 170,00
69	Rolamento alternado dianteiro	PC	1	SKF	RS 23,00	RS 23,00
70	Rolamento alternado traseiro	PC	1	UNIFAP	RS 47,00	RS 47,00
71	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS 160,00	RS 160,00
72	Rolamento roda dianteira interno	PC	2	TINKEM	RS 245,00	RS 490,00
73	Rolamento roda dianteiro externo	PC	2	TINKEM	RS 225,00	RS 450,00
74	Rolamento roda traseira externo	PC	2	TINKEM	RS 245,00	RS 490,00
75	Rolamento roda traseira interno	PC	2	TINKEM	RS 285,00	RS 570,00
76	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 381,00	RS 381,00
77	Semi-eixo traseiro	PC	1	DUREX	RS 550,00	RS 550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

78	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 120,00	RS 120,00
79	Suporte feixe mola dianteira	PC	1	GRAMOLA	RS 140,00	RS 140,00
80	Suporte feixe mola traseiro	PC	1	GRAMOLA	RS 180,00	RS 180,00
81	Tambor freio dianteiro	PC	2	DURAMETAL	RS 650,00	RS 1.300,00
82	Tambor freio traseiro	PC	2	DURAMETAL	RS 750,00	RS 1.500,00
83	Tampa radiador	PC	1	TANCLIC	RS 20,00	RS 20,00
84	Tampa tanque combustível	PC	1	TANCLIC	RS 120,00	RS 120,00
85	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS 685,00	RS 685,00
86	Terminal direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 180,00	RS 360,00
87	Terminal direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 180,00	RS 360,00

RS 32.359,00

**LOTE 20 - FORD CARGO 1719 2 EIXOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 285,00	RS 285,00
2	Algema mola dianteira	PC	1	OBENAU	RS 145,00	RS 145,00
3	Algema mola traseira	PC	1	OBENAU	RS 175,00	RS 175,00
4	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 485,00	RS 970,00
5	Aranha trava	PC	2	PATRAL	RS 15,00	RS 30,00
6	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 185,00	RS 185,00
7	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
8	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 450,00	RS 450,00
9	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 225,00	RS 225,00
10	Bomba d'água	PC	1	SKF	RS 485,00	RS 485,00
11	Bucha feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	RS 30,00	RS 60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

12	Bucha feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 30,00	RS 60,00
13	Catraca freio dianteira L/D	PC	1	LUSAR	RS 285,00	RS 285,00
14	Catraca freio dianteiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 285,00	RS 285,00
15	Catraca freio traseiro L/D	PC	1	LUSAR	RS 325,00	RS 325,00
16	Catraca freio traseiro L/E	PC	1	LUSAR	RS 325,00	RS 325,00
17	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	VARGA	RS 285,00	RS 285,00
18	Cilindro mestre embreagem	PC	1	VARGA	RS 320,00	RS 320,00
19	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	RS 485,00	RS 485,00
20	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.250,00	RS 1.250,00
21	Conjunto retificador alternador	PC	1	BOSCH	RS 220,00	RS 220,00
22	Correia alternador	PC	2	CONTINENTAL	RS 85,00	RS 170,00
23	Coxim caixa marcha	PC	2	SABÓ	RS 245,00	RS 490,00
24	Coxim motor	PC	2	SUPORTE REI	RS 220,00	RS 440,00
25	Cruzeta cardan	PC	2	NAKATA	RS 160,00	RS 320,00
26	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 485,00	RS 485,00
27	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
28	Cuíca freio dianteiro	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 450,00	RS 450,00
29	Cuíca freio traseiro	PC	1	BZ AUTOMOTIVE	RS 450,00	RS 450,00
30	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 145,00	RS 145,00
31	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 480,00	RS 480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

32	Flange cardan	PC	1	SPICER	RS 280,00	RS 280,00
33	Garfo cardan	PC	1	SPICER	RS 285,00	RS 285,00
34	Grampo feixe mola dianteiro	PC	2	OBENAUS	RS 35,00	RS 70,00
35	Grampo feixe mola traseira	PC	2	FAMA	RS 35,00	RS 70,00
36	Guarnição para-brisa dianteiro	PC	1	JAHU	RS 180,00	RS 180,00
37	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 320,00	RS 320,00
38	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 490,00	RS 490,00
39	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 30,00	RS 30,00
40	Jogo embuchamento dianteiro	JG	1	FABRAÇO	RS 650,00	RS 650,00
41	Jogo lona freio dianteiro	JG	2	LONAFLEX	RS 320,00	RS 640,00
42	Jogo lona freio traseiro	JG	2	LONAFLEX	RS 380,00	RS 760,00
43	Jogo palheta para-brisa	JG	1	DYNA	RS 63,00	RS 63,00
44	Jumelo feixe mola dianteira	PC	1	FAMA	RS 145,00	RS 145,00
45	Jumelo feixe mola traseira	PC	1	FAMA	RS 145,00	RS 145,00
46	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 2.850,00	RS 2.850,00
47	Lanterna traseira	PC	2	PRADOLUX	RS 85,00	RS 170,00
48	Luva cardan	PC	2	MECPAR	RS 650,00	RS 1.300,00
49	Maçaneta externa	PC	1	UNIVERSAL	RS 160,00	RS 160,00
50	Maçaneta interna	PC	1	UNIVERSAL	RS 85,00	RS 85,00
51	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	BOSCH	RS 320,00	RS 320,00
52	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 185,00	RS 185,00
53	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 165,00	RS 165,00
54	Mola 2º virada dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 320,00	RS 320,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

55	Mola 2º virada traseira	PC	1	OBENAUUS	R\$ 340,00	R\$ 340,00
56	Mola mestre dianteira	PC	1	FAMA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
57	Mola mestre traseira	PC	1	FAMA	R\$ 385,00	R\$ 385,00
58	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
59	Parafuso centro dianteiro	PC	2	FAMA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
60	Parafuso centro traseiro	PC	2	FAMA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
61	Pino feixe mola dianteira	PC	2	FAMA	R\$ 35,00	R\$ 70,00
62	Pino feixe mola traseira	PC	2	FAMA	R\$ 35,00	R\$ 70,00
63	Polia alternador	PC	1	ZEN	R\$ 185,00	R\$ 185,00
64	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	R\$ 685,00	R\$ 685,00
65	Porta escova alternador	PC	1	UNIFAP	R\$ 110,00	R\$ 110,00
66	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	R\$ 185,00	R\$ 185,00
67	Retentor roda dianteira	PC	2	SABÓ	R\$ 60,00	R\$ 120,00
68	Retentor roda traseira	PC	2	SABÓ	R\$ 85,00	R\$ 170,00
69	Rolamento alternado dianteiro	PC	1	SKF	R\$ 23,00	R\$ 23,00
70	Rolamento alternado traseiro	PC	1	UNIFAP	R\$ 47,00	R\$ 47,00
71	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	R\$ 160,00	R\$ 160,00
72	Rolamento roda dianteira interno	PC	2	TINKEM	R\$ 245,00	R\$ 490,00
73	Rolamento roda dianteiro externo	PC	2	TINKEM	R\$ 225,00	R\$ 450,00
74	Rolamento roda traseira externo	PC	2	TINKEM	R\$ 245,00	R\$ 490,00
75	Rolamento roda traseira interno	PC	2	TINKEM	R\$ 285,00	R\$ 570,00
76	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	R\$ 381,00	R\$ 381,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

77	Semi-eixo traseiro	PC	1	DUREX	RS 550,00	RS 550,00
78	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 120,00	RS 120,00
79	Suporte feixe mola dianteira	PC	1	GRAMOLA	RS 140,00	RS 140,00
80	Suporte feixe mola traseiro	PC	1	GRAMOLA	RS 180,00	RS 180,00
81	Tambor freio dianteiro	PC	2	DURAMETAL	RS 650,00	RS 1.300,00
82	Tambor freio traseiro	PC	2	DURAMETAL	RS 750,00	RS 1.500,00
83	Tampa radiador	PC	1	TANCLIC	RS 20,00	RS 20,00
84	Tampa tanque combustível	PC	1	TANCLIC	RS 120,00	RS 120,00
85	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	RS 685,00	RS 685,00
86	Terminal direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 180,00	RS 360,00
87	Terminal direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 180,00	RS 360,00

RS 33.009,00

**LOTE 21 - MBB 2729 3 EIXOS PIPA PAC - (ANO - 2013)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abraçadeira filtro ar	PC	1	JAHU	RS 45,00	RS 45,00
2	Abraçadeira turbina	PC	1	JAHU	RS 60,00	RS 60,00
3	Acoplamento hélice	PC	1	MODEFER	RS 380,00	RS 380,00
4	Algema mola dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 175,00	RS 175,00
5	Algema mola traseira	PC	1	OBENAUS	RS 225,00	RS 225,00
6	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	RS 450,00	RS 900,00
7	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 185,00	RS 185,00
8	Barra direção central	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
9	Barra direção lateral	PC	1	NAKATA	RS 485,00	RS 485,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

10	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 245,00	RS 245,00
11	Bomba d'agua	PC	1	URBA	RS 380,00	RS 380,00
12	Borracha porta dianteira L/D	PC	1	JAHU	RS 95,00	RS 95,00
13	Borracha porta dianteira L/E	PC	1	JAHU	RS 95,00	RS 95,00
14	Bucha barra estabilizadora	PC	2	IPAB	RS 20,00	RS 40,00
15	Bucha mola dianteira	PC	4	OBENAUS	RS 35,00	RS 140,00
16	Bucha mola traseira	PC	4	OBENAUS	RS 35,00	RS 140,00
17	Catraca freio dianteira L/D	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
18	Catraca freio dianteira L/E	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
19	Catraca freio traseiro L/D	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
20	Catraca freio traseiro L/E	PC	1	LNG	RS 385,00	RS 385,00
21	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.650,00	RS 1.650,00
22	Correia alternador	PC	2	CONTINENTAL	RS 130,00	RS 260,00
23	Coxim caixa marcha	PC	1	SABÓ	RS 245,00	RS 245,00
24	Coxim motor	PC	1	SABÓ	RS 185,00	RS 185,00
25	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 245,00	RS 245,00
26	Cubo roda dianteira	PC	1	FRUM	RS 480,00	RS 480,00
27	Cubo roda traseira	PC	1	FRUM	RS 550,00	RS 550,00
28	Cuíca freio dianteira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
29	Cuíca freio traseira	PC	1	LNG	RS 550,00	RS 550,00
30	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 165,00	RS 165,00
31	Embreagem viscosa	PC	1	MODEFER	RS 650,00	RS 650,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

32	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 345,00	RS 345,00
33	Grampo mola dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 40,00	RS 40,00
34	Grampo mola traseira	PC	1	OBENAUS	RS 40,00	RS 40,00
35	Guarnição porta dianteira L/D	PC	1	JAHU	RS 75,00	RS 75,00
36	Guarnição porta dianteira L/E	PC	1	JAHU	RS 75,00	RS 75,00
37	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	RS 160,00	RS 160,00
38	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 325,00	RS 325,00
39	Jogo Embuchamento dianteiro	JG	1	FABRAÇO	RS 620,00	RS 620,00
40	Jogo escova motor partida	JG	1	KRUG	RS 30,00	RS 30,00
41	Jogo lonas freio dianteira	JG	1	FRAS-LE	RS 380,00	RS 380,00
42	Jogo lonas freio traseira	JG	1	FRAS-LE	RS 380,00	RS 380,00
43	Jogo palheta para-brisa	JG	1	DYNA	RS 80,00	RS 80,00
44	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	RS 4.250,00	RS 4.250,00
45	Lanterna traseira	PC	2	COFRAN	RS 180,00	RS 360,00
46	Luva cardan	PC	2	SPICER	RS 285,00	RS 570,00
47	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	ZEN	RS 185,00	RS 185,00
48	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 120,00	RS 120,00
49	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 110,00	RS 110,00
50	Mecanismo vidro dianteiro L/D	PC	1	ZINNIGUEL	RS 235,00	RS 235,00
51	Mecanismo vidro dianteiro L/E	PC	1	ZINNIGUEL	RS 235,00	RS 235,00
52	Mola 2° virada dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 360,00	RS 360,00
53	Mola 2° virada traseira	PC	1	OBENAUS	RS 360,00	RS 360,00
54	Mola mestre dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 360,00	RS 360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

55	Mola mestre traseira	PC	1	OBENAUS	RS 360,00	RS 360,00
56	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	RS 850,00	RS 850,00
57	Parafuso centro dianteiro	PC	2	RODAFUSO	RS 15,00	RS 30,00
58	Parafuso centro traseiro	PC	2	RODAFUSO	RS 15,00	RS 30,00
59	Pino mola dianteiro	PC	4	OBENAUS	RS 45,00	RS 180,00
60	Pino mola traseira	PC	4	OBENAUS	RS 45,00	RS 180,00
61	Ponteira cardan	PC	2	SPICER	RS 280,00	RS 560,00
62	Porta escova alternador	PC	1	UNIFAP	RS 45,00	RS 45,00
63	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 145,00	RS 145,00
64	Retentor polia motor	PC	1	SABÓ	RS 45,00	RS 45,00
65	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 35,00	RS 35,00
66	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 145,00	RS 145,00
67	Rolamento cardan	PC	1	SABÓ	RS 180,00	RS 180,00
68	Rolamento roda dianteira externo	PC	1	TIMKEN	RS 320,00	RS 320,00
69	Rolamento roda dianteira interno	PC	1	TIMKEN	RS 295,00	RS 295,00
70	Rolamento roda traseira externo	PC	1	TIMKEN	RS 385,00	RS 385,00
71	Rolamento roda traseira interno	PC	1	TIMKEN	RS 345,00	RS 345,00
72	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 335,00	RS 335,00
73	Semi-eixo traseiro	PC	1	DUREX	RS 650,00	RS 650,00
74	Suporte cardan com rolamento	PC	1	REI	RS 285,00	RS 285,00
75	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 75,00	RS 75,00
76	Suporte mola dianteira	PC	1	OBENAUS	RS 285,00	RS 285,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

77	Suporte mola traseira	PC	1	OBENAUUS	RS 285,00	RS 285,00
78	Tambor freio dianteiro	PC	2	FRUM	RS 785,00	RS 1.570,00
79	Tambor freio traseiro	PC	2	FRUM	RS 850,00	RS 1.700,00
80	Tampa reservatório d'água	PC	1	TAN CLIK	RS 10,00	RS 10,00
81	Tampa tanque combustível	PC	1	TAN CLIK	RS 75,00	RS 75,00
82	Tensor correia alternador	PC	1	NYTRON	RS 680,00	RS 680,00
83	Terminal direção L/D	PC	2	NAKATA	RS 185,00	RS 370,00
84	Terminal direção L/E	PC	2	NAKATA	RS 185,00	RS 370,00
85	Trava aranha cubo	PC	2	PATRAL	RS 5,00	RS 10,00
86	Vidro porta dianteira L/D	PC	1	PILKINGTON	RS 260,00	RS 260,00
87	Vidro porta dianteira L/E	PC	1	PILKINGTON	RS 260,00	RS 260,00

**RS 32.255,00**

**LOTE 28 - VALTRA TRATOR A 950**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	PC	2	NAKATA	RS 220,00	RS 440,00
2	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 185,00	RS 185,00
3	Barra direção	PC	2	NAKATA	RS 245,00	RS 490,00
4	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 198,00	RS 198,00
5	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 550,00	RS 550,00
6	Bomba transferência	PC	1	NAKATA	RS 450,00	RS 450,00
7	Bomba hidráulica	PC	1	AMPRI	RS 1.125,00	RS 1.125,00
8	Bomba óleo motor	PC	1	SCHADEK	RS 522,00	RS 522,00
9	Cilindro mestre freio	PC	1	SKF	RS 550,00	RS 550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

10	Coifa proteção haste freio	PC	1	SABÓ	RS 89,00	RS 89,00
11	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.200,00	RS 1.200,00
12	Conjunto retificador alternador	PC	1	BOSCH	RS 202,00	RS 202,00
13	Correia alternador	PC	2	DAYCO	RS 85,00	RS 170,00
14	Cruzeta cardan	PC	1	SPICER	RS 145,00	RS 145,00
15	Disco embreagem	PC	1	SACHS	RS 742,00	RS 742,00
16	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 185,00	RS 185,00
17	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 436,00	RS 436,00
18	Flexível embreagem	PC	1	LUCIFLEX	RS 65,00	RS 65,00
19	Garfo embreagem	PC	1	IMA	RS 195,00	RS 195,00
20	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 450,00	RS 450,00
21	Jogo arruela encosto	JG	1	METAL LEVE	RS 175,00	RS 175,00
22	Jogo bronzina biela	JG	1	METAL LEVE	RS 432,00	RS 432,00
23	Jogo bronzina central	JG	1	METAL LEVE	RS 490,00	RS 490,00
24	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 35,00	RS 35,00
25	Jogo junta motor completo	JG	1	SABÓ	RS 526,00	RS 526,00
26	Jogo kit motor	JG	1	METAL LEVE	RS 2.850,00	RS 2.850,00
27	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 130,00	RS 130,00
28	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 120,00	RS 120,00
29	Mangueira hidráulica	PC	2	JAMAICA	RS 220,00	RS 440,00
30	Platô embreagem	PC	1	SACHS	RS 950,00	RS 950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

31	Polia alternador	PC	1	ZEN	R\$ 85,00	R\$ 85,00
32	Porta escova alternador	PC	1	UNIFAP	R\$ 65,00	R\$ 65,00
33	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 120,00
34	Reparo cilindro direção	PC	1	CORTECO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
35	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	R\$ 110,00	R\$ 110,00
36	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	R\$ 85,00	R\$ 85,00
37	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	R\$ 85,00	R\$ 85,00
38	Retentor tomada força	PC	1	SABÓ	R\$ 85,00	R\$ 85,00
39	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	R\$ 35,00	R\$ 35,00
40	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	R\$ 65,00	R\$ 65,00
41	Rolamento embreagem	PC	1	NWO	R\$ 165,00	R\$ 165,00
42	Rolamento roda dianteira externo	PC	1	SKF	R\$ 135,00	R\$ 135,00
43	Rolamento roda dianteira interno	PC	1	SKF	R\$ 170,00	R\$ 170,00
44	Rolamento roda traseira externa	PC	1	SKF	R\$ 160,00	R\$ 160,00
45	Rolamento roda traseira interna	PC	1	SKF	R\$ 220,00	R\$ 220,00
46	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	R\$ 450,00	R\$ 450,00
47	Sensor pressão óleo	PC	1	MARFLEX	R\$ 45,00	R\$ 45,00
48	Sensor temperatura	PC	1	TOMPSON	R\$ 65,00	R\$ 65,00
49	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	R\$ 120,00	R\$ 120,00
50	Terminal direção L/D	PC	2	NAKATA	R\$ 135,00	R\$ 270,00
51	Terminal direção L/E	PC	2	NAKATA	R\$ 135,00	R\$ 270,00
52	Válvula admissão	PC	1	METAL LEVE	R\$ 135,00	R\$ 135,00
53	Válvula alivio	PC	1	SCHADEK	R\$ 256,00	R\$ 256,00
54	Válvula escape	PC	1	METAL LEVE	R\$ 120,00	R\$ 120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

RS 17.973,00

**LOTE 29 - TRATOR LS PLUS 80**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Alternador	PC	1	BOSCH	RS 1.850,00	RS 1.850,00
2	Articulador direção	PC	2	SKF	RS 185,00	RS 370,00
3	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 185,00	RS 185,00
4	Barra direção	PC	2	NAKATA	RS 320,00	RS 640,00
5	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 220,00	RS 220,00
6	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 650,00	RS 650,00
7	Bomba hidráulica	PC	1	AMPRI	RS 2.250,00	RS 2.250,00
8	Bomba transferência	PC	1	NAKATA	RS 485,00	RS 485,00
9	Cilindro mestre freio	PC	1	SKF	RS 650,00	RS 650,00
10	Coifa proteção mda haste freio	PC	1	SABÓ	RS 117,00	RS 117,00
11	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.560,00	RS 1.560,00
12	Conjunto retificador alternador	PC	1	BOSCH	RS 144,00	RS 144,00
13	Correia alternador	PC	1	DAYCO	RS 120,00	RS 120,00
14	Cruzeta tração	PC	2	SPICER	RS 185,00	RS 370,00
15	Disco embreagem	PC	1	LUK	RS 650,00	RS 650,00
16	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 220,00	RS 220,00
17	Engrenagem caixa marcha	PC	1	EATON	RS 1.459,00	RS 1.459,00
18	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 485,00	RS 485,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

19	Flexível embreagem	PC	1	NORFLEX	RS 145,00	RS 145,00
20	Garfo embreagem	PC	1	IMA	RS 245,00	RS 245,00
21	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 480,00	RS 480,00
22	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 40,00	RS 40,00
23	Kit embreagem	KIT	1	LUK	RS 2.850,00	RS 2.850,00
24	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	BOSCH	RS 320,00	RS 320,00
25	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 180,00	RS 180,00
26	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 165,00	RS 165,00
27	Mangueira hidráulica	PC	2	JAMAICA	RS 220,00	RS 440,00
28	Platô embreagem	PC	1	LUK	RS 1.250,00	RS 1.250,00
29	Polia alternador	PC	1	ZEN	RS 245,00	RS 245,00
30	Porta escova alternador	PC	1	UNIFAP	RS 145,00	RS 145,00
31	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 235,00	RS 235,00
32	Reparo cilindro direção	PC	1	CORTECO	RS 245,00	RS 245,00
33	Reparo da bomba d'água	PC	1	URBA	RS 360,00	RS 360,00
34	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 95,00	RS 95,00
35	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
36	Retentor tomada de força	PC	1	SABÓ	RS 165,00	RS 165,00
37	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	RS 45,00	RS 45,00
38	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	RS 60,00	RS 60,00
39	Rolamento embreagem	PC	1	NWO	RS 185,00	RS 185,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

40	Rolamento ponta eixo dianteira	PC	2	TINKEM	RS 185,00	RS 370,00
41	Rolamento ponta eixo traseira	PC	2	TINKEM	RS 225,00	RS 450,00
42	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 585,00	RS 585,00
43	Sensor pressão de óleo	PC	1	MARFLEX	RS 65,00	RS 65,00
44	Sensor temperatura	PC	1	TOMPSON	RS 175,00	RS 175,00
45	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 165,00	RS 165,00
46	Terminal direção	PC	2	NAKATA	RS 220,00	RS 440,00
47	Válvula termostática	PC	1	TOMPSON	RS 135,00	RS 135,00

RS 22.790,00

**LOTE 30 - NEW HOLLAND TRATOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Automático motor partida	PC	1	ZM	RS 185,00	RS 185,00
2	Articulador direção	PC	2	NAKATA	RS 195,00	RS 390,00
3	Barra direção	PC	2	NAKATA	RS 295,00	RS 590,00
4	Bobina campo motor partida	PC	1	UEDA	RS 220,00	RS 220,00
5	Bomba d'água	PC	1	URBA	RS 585,00	RS 585,00
6	Bomba transferência	PC	1	NAKATA	RS 550,00	RS 550,00
7	Cilindro mestre freio	PC	1	SKF	RS 650,00	RS 650,00
8	Coifa proteção mda haste freio	PC	1	SABÓ	RS 95,00	RS 95,00
9	Colmeia radiador	PC	1	VISCONDE	RS 1.125,00	RS 1.125,00
10	Conjunto retificador alternador	PC	1	BOSCH	RS 166,00	RS 166,00
11	Correia alternador	PC	1	DAYCO	RS 76,00	RS 76,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

12	Cruzeta cardan	PC	2	SPICER	RS 144,00	RS 288,00
13	Disco embreagem	PC	1	LUK	RS 585,00	RS 585,00
14	Disco freio	PC	2	HIPPER FREIOS	RS 145,00	RS 290,00
15	Disco grade arado	PC	2	METISA	RS 260,00	RS 520,00
16	Eixo bendix motor partida	PC	1	ZEN	RS 130,00	RS 130,00
17	Engrenagem caixa marcha	PC	1	EATON	RS 765,00	RS 765,00
18	Estator alternador	PC	1	BOSCH	RS 436,00	RS 436,00
19	Induzido motor partida	PC	1	BOSCH	RS 495,00	RS 495,00
20	Jogo bucha motor partida	JG	1	KRUG	RS 54,00	RS 54,00
21	Mancal da grade aradora	PC	2	METISA	RS 216,00	RS 432,00
22	Mancal dianteiro motor partida	PC	1	BOSCH	RS 166,00	RS 166,00
23	Mangote radiador inferior	PC	1	JAMAICA	RS 99,00	RS 99,00
24	Mangote radiador superior	PC	1	JAMAICA	RS 108,00	RS 108,00
25	Mangueira hidráulica	PC	2	JAMAICA	RS 225,00	RS 450,00
26	Platô embreagem	PC	1	LUK	RS 1.125,00	RS 1.125,00
27	Polia alternador	PC	1	ZEN	RS 165,00	RS 165,00
28	Porta escova alternador	PC	1	UNIFAP	RS 85,00	RS 85,00
29	Regulador alternador	PC	1	BOSCH	RS 175,00	RS 175,00
30	Reparo cilindro direção	PC	1	CORTECO	RS 220,00	RS 220,00
31	Reparo da bomba d'água	PC	1	URBA	RS 342,00	RS 342,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

32	Retentor pinhão	PC	1	SABÓ	RS 99,00	RS 99,00
33	Retentor roda dianteira	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
34	Retentor roda traseira	PC	1	SABÓ	RS 85,00	RS 85,00
35	Retentor tomada de força	PC	1	SABÓ	RS 165,00	RS 165,00
36	Rolamento alternador dianteiro	PC	1	SKF	RS 35,00	RS 35,00
37	Rolamento alternador traseiro	PC	1	SKF	RS 60,00	RS 60,00
38	Rolamento colar de embreagem	PC	1	NWO	RS 232,00	RS 232,00
39	Rolamento embreagem	PC	1	NWO	RS 175,00	RS 175,00
40	Rolamento ponta eixo dianteira	PC	1	TINKEM	RS 220,00	RS 220,00
41	Rolamento ponta eixo traseira	PC	1	TINKEM	RS 255,00	RS 255,00
42	Rotor alternador	PC	1	BOSCH	RS 445,00	RS 445,00
43	Sensor pressão de óleo	PC	1	MARFLEX	RS 85,00	RS 85,00
44	Sensor temperatura	PC	1	TOMPSON	RS 120,00	RS 120,00
45	Suporte escova motor partida	PC	1	UNIFAP	RS 110,00	RS 110,00
46	Terminal direção	PC	2	NAKATA	RS 145,00	RS 290,00
47	Válvula termostática	PC	1	TOMPSON	RS 185,00	RS 185,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 14.208,00</b>		

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº 73070-0 Agência 1640-3 do Banco do Brasil.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2021, com início a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 – PODER EXECUTIVO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

15.122.0052.2057.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRA. E HABITAÇÃO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIEROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00

02 – PODER EXECUTIVO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

15.122.0052.2057.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRA. E HABITAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.00

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLETO E SANÇÕES** - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS** - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 31/2021 (art. 55, inc. XI);

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Edital do Pregão Presencial nº 31/2021 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

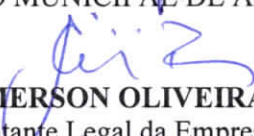
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

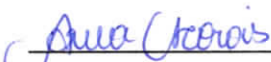
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Barão de Grajaú - MA, 17 de junho de 2021.

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
**EMERSON OLIVEIRA REIS**  
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

  
CPF Nº 032132962361

  
CPF Nº 0225464058